



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*União e Compromisso com o Povo*

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 258/2022**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, José Pedro Vitoreti, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Ana Flávia Araújo Amaral, protocolado em 28.04.2022, sob o nº 1646;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Ana Flávia Araújo Amaral, ocupante do cargo de Odontóloga, por 14 (quatorze) dias, do período de 26.04.2022 a 09.05.2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26.04.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 29 de abril de 2022.

José Pedro Vitoreti  
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 29 de abril de 2022. \_\_\_\_\_  
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.